



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 169, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**ALTERA O DECRETO 002/2017 QUE
NOMEIA OS MEMBROS DA MESA
GESTORA DA SANTA CASA DE
CARIDADE DE JAGUARÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 087/2019 enviado pela Santa Casa de Caridade de Jaguarão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, do Decreto 002 de 06 de janeiro de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Art. 4º. [...]”

- I- **GESTOR PRESIDENTE**
Rogério Lemos Cruz
[...]

Art. 2º - fica Alterado o artigo 2º, do Decreto 002 de 06 de janeiro de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Art. 4º [...]”

- II- **GESTORES MEMBROS**
Carlos Eduardo Radunz Gonçalves
Catia S. Bessa Carvalho
Eliane Schranck
Elisa Gonçalves Severino
Filipe Ribeiro
Francisco Antunes
José Fernando Martins Mendes
Tathiane Pacheco de Faria Passos

III – **DIRETOR TÉCNICO**
Sergio Burch

IV – **RESPONSÁVEL TÉCNICO**
Franciele Gonçalves

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a contar de 13/08/2019.

Jaguarão, 13 de setembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal